



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica

EDITAL

Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

O Programa de Pós-Graduação em Botânica (PPGBOT) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com a legislação e regimento em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Mestrado, vinculada a uma cota de bolsa de estudo e permanência destinada a estudantes negras e negros concedida pelo GRUPO CARREFOUR, para vigência a partir de **maio de 2023**.

1. DO(A) CANDIDATO(A)

Os candidatos à vaga poderão se inscrever a partir dos seguintes critérios:

- 1) Ser considerado negro ou negra, em processo de heteroidentificação;
- 2) ter cursado o ensino médio em escola pública ou em escola privada com bolsa de estudo integral;
- 3) Ser oriundo de família com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita; e
- 4) Não deve ocupar cargo ou emprego público, ou estar a vinculado a qualquer empresa, que realize ou possa realizar auditorias e atividades de fiscalização no GRUPO CARREFOUR.

2. DA INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições deverão ser feitas no período de **04 a 17 de abril, somente por e-mail**, através do endereço eletrônico **processoseletivoppgbot@gmail.com** (ASSUNTO do e-mail: **Inscrição para Ingresso ao Mestrado Carrefour**)
- 2) Os(As) interessados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos, **em formato PDF (não serão aceitos documentos salvos em outro formato)**. Caso necessário, os arquivos poderão ser compactados (formato .zip):
 - a) Requerimento de inscrição preenchido e assinado pelo(a) candidato(a) (disponível em <http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>);
 - b) Cópia do documento de identidade com foto e do CPF (ou do documento contendo o CPF) ou, em caso de estrangeiros(as), cópia das páginas de identificação, com foto, do passaporte;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica

- c) Cópia do diploma de Graduação, devidamente registrado, ou declaração de que o(a) candidato(a) concluirá o curso **até 30 de abril de 2023**;
- d) Uma foto. A foto deve ser frontal, recente, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato. Deverá ter o formato JPG, PNG ou JPEG, com tamanho máximo de 5MB (Megabytes).
- e) Cópia do histórico escolar do curso de Graduação;
- f) Planilha curricular padrão (disponível na página eletrônica do PPGBOT: Planilha Curricular), preenchida e documentada. Os documentos comprobatórios (cópias) deverão estar anexados em formato PDF e numerados sequencialmente na ordem em que são referidos na tabela de pontuação, preferencialmente em um único arquivo. Não será admitida a inclusão de documentos posteriormente à inscrição do(a) candidato(a).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A homologação da inscrição seguirá os seguintes critérios:

- 1) entrega de toda a documentação solicitada; e
- 2) Será indeferido o candidato que não tiver a sua autodeclaração confirmada pela Comissão. O candidato poderá ter sua autodeclaração não homologada pelos seguintes motivos:
 - a) Não atende aos critérios fenotípicos, obrigatórios para a homologação da autodeclaração de pretos ou pardos;
 - b) Não se autodeclarou preto ou pardo;
 - c) Não foi possível realizar a avaliação com base nas imagens na foto apresentada pelo candidato;
 - d) Não enviou documentação de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **18 de abril**, às 17 horas, na página eletrônica do PPGBOT (<http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>). Serão aceitos recursos quanto ao resultado final da homologação até 24 horas a contar do horário da divulgação. O recurso será feito **somente por e-mail**, através do endereço eletrônico **processoseletivoppgbot@gmail.com** (ASSUNTO do e-mail: **Recurso ao Resultado homologação Carrefour**).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica

4. DA SELEÇÃO

1) O(A) candidato(a) inscrito(a) será submetido(a) à seleção pela comissão designada para este fim. A seleção constará de duas etapas:

Etapa 1: Prova de conhecimentos específicos. Esta avaliação consistirá em uma prova objetiva, com questões de múltipla escolha, **com peso de 60% na nota média final;**

Etapa 2: Análise e pontuação do Curriculum Vitae (Planilha curricular) pela Comissão de Seleção, numerado e documentado, **com peso de 40% na nota média final.** Os critérios de avaliação do *Curriculum Vitae* estão no mesmo documento com as instruções para preenchimento da planilha, disponível na página eletrônica do Programa.

2) A seleção será realizada no dia 24 de abril. **A prova de conhecimentos será realizada remotamente em ambiente virtual Moodle de forma síncrona, com acesso por navegador, e com duração de três horas.** No mesmo dia, serão divulgados, na página eletrônica do PPG Botânica (<http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>), os resultados da prova de conhecimentos. O prazo para recursos para esta etapa é de **24 horas**, feito **somente por e-mail**, através do endereço eletrônico ppgbotanica.ufrgs@gmail.com (ASSUNTO do e-mail: Recurso Prova de Conhecimentos Ingresso ao Mestrado Carrefour)

3) **Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) cuja média final seja igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).**

4) Os resultados da Seleção de Mestrado serão divulgados até o dia **26 de abril**, até às 17 horas, na página eletrônica do PPGBOT (<http://www.ufrgs.br/ppgbotanica>).

5) Serão aceitos recursos quanto ao resultado final da seleção até 24 horas a contar da divulgação dos resultados. O recurso será feito **somente por e-mail**, através do endereço eletrônico processoseletivoppgbot@gmail.com (ASSUNTO do e-mail: Recurso ao Resultado Final Ingresso ao Mestrado Carrefour)

6) Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que tiverem apresentado atestado de aluno(a) em conclusão de curso de graduação, no ato de inscrição, deverão apresentar, na ocasião da matrícula, documento comprobatório do término do curso.

7) Os(As) candidatos(as) são responsáveis por obter os meios necessários para acesso e realização da prova de conhecimentos. Problemas técnicos de conexão ou acesso a computadores para a realização da prova não serão de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Botânica da UFRGS.

8) Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios:

a) Menor renda familiar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica

b) Com maior idade.

Havendo número de candidato(as) aprovados(as) superior ao número de vagas (**01 vaga**), os(as) candidatos(as) excedentes serão considerados(as) suplentes, fazendo parte de uma lista de espera, e poderão ser chamados(as) em caso de desistência.

5. DO(A) BOLSISTA

- 1) Não poderá acumular bolsas da CAPES ou CNPq;
- 2) Concluir o curso no prazo de 24 meses, certo que eventuais pedidos de prorrogação de prazo de conclusão não serão contemplados pelas bolsas de estudo;
- 3) Não ser reprovado em nenhuma disciplina;
- 4) Participar de ao menos 50% (cinquenta por cento) das atividades de mentoria e networking oferecidas pelo programa de bolsas;
- 5) Obedecer a frequência mínima do curso exigida pela instituição de ensino (75%); e
- 6) Não se afastar definitivamente ou temporariamente, por qualquer motivo, da UFRGS.

Havendo casos em que o aluno/candidato seja afastado devido à licença maternidade ou questões de saúde, a Instituição de Ensino comunicará imediatamente à Instituição Gestora a fim de que esta última tome as providências necessárias para andamento da bolsa.

O descumprimento de qualquer condição de permanência poderá acarretar a interrupção imediata da bolsa concedida.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) estará ciente e concordará na íntegra com os termos deste edital.

Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão definidos pela Comissão Coordenadora do PPGBOT.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023

Profa. Dra. Loreta Brandão de Freitas
Coordenadora do PPG em Botânica
O original encontra-se assinado na secretaria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica

Anexo 01: Docentes com vagas no processo de seleção edital Carrefour

Professor(a)	Vagas
Alice Pita Barbosa	1
Maria Cecília Chiara Moço	1
Gerhard Ernst Overbeck	1
Geraldo Luiz Soares Gonçalves	1
Rodrigo Bustos Singer	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica

**Anexo 02: Cronograma de Seleção ao Mestrado PPG Botânica (ingresso 2023/1) –
edital Carrefour**

Publicação do Edital de seleção	04 de abril
Período de inscrições	04 a 17 de abril
Divulgação da lista de inscrições homologadas	18 de abril
Prazo para recursos	19 de abril
Resposta aos recursos	20 de abril
Prova de conhecimentos	24 de abril
Divulgação dos resultados da prova de conhecimentos	24 de abril
Prazo para recursos	25 de abril
Resposta aos recursos	26 de abril
Divulgação do resultado da seleção	26 de abril
Prazo para recursos	27 de abril
Resposta aos recursos	28 de abril
Divulgação do resultado final da seleção	2 de maio



Anexo 03: Programa e bibliografia para a prova de conhecimentos – edital Carrefour

1. SISTEMÁTICA VEGETAL (Raven et al., 2014 – Capítulos 12 e 20)

- I. Conceitos básicos de sistemática vegetal: processo de classificação – princípios e métodos atuais de classificação.
- II. Relações filogenéticas e evolução dos grandes grupos vegetais

2. ECOLOGIA VEGETAL (Gurevitch et al., 2009)

- I. Estrutura, Crescimento e Declínio Populacionais (Capítulo 5)
- II. Histórias de Vida de Plantas (Capítulo 8)
- III. Propriedades e Mecanismos das Comunidades (Capítulo 9)
- IV. Perturbação e Sucessão (Capítulo 12)
- V. Comunidades em Paisagens (Capítulo 15)

3. FISILOGIA VEGETAL (Raven et al., 2014)

- I. Relações Hídricas das Plantas (Capítulos 4 e 30)
- II. Nutrição Mineral (Capítulos 4, 29 e 30)
- III. Metabolismo (Capítulos 5, 6 e 7)
- IV. Crescimento e Desenvolvimento (Capítulos 27 e 28)

4. MORFOLOGIA E ANATOMIA VEGETAL (Raven et al., 2014)

- I. Célula e tecidos vegetais (Capítulos 3 e 23)
- II. Estruturas vegetativas (Capítulos 22, 24, 25 e 26)
- III. Estruturas reprodutivas (Capítulos 18 e 19)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1. Gurevitch, J., Schneider, S.M. & Fox, G.A. 2009. Ecologia vegetal. 2A. ed. Porto Alegre: Artmed. 592 p.
- 2. Raven, P.H., Evert, R.F. & Eichhorn, S.E. 2014. Biologia vegetal. 8a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 906 p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Departamento de Botânica
Programa de Pós-Graduação em Botânica

Anexo 04: Comissão de Seleção para ingresso no Mestrado – edital Carrefour

Alice Pita Barbosa
Maria Cecília de Chiara Moço
Marcelo Reginato